

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO torna público, que após análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.08.001, com fins à **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LIGANDO OS BAIROS BURITI E BANGUÉ II NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: DELMAR CONSTRUTORA; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; COPA ENGENHARIA LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, foram consideradas HABILITADAS. As empresas TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUTORA MONTE CARMELO e CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA foram INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 16 de fevereiro de 2023, às 9h. Pacajus-CE, 07 de fevereiro de 2023.

PUBLICAR conforme ordem de serviço Nº **0203-108039**, para circular no dia **08/02/2023**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).
- DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)